

AESGA - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Presidente da AESGA - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, mantenedora da FAGA - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, FDG - FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS, FAHUG - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS, FACEG - FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo da AESGA, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de PROVAS E TÍTULOS para o provimento do cargo de Professor do Ensino Superior e de PROVA E TÍTULOS para provimento do cargo de Bibliotecário, de acordo com o disposto neste Edital.

2. DO CONCURSO

O concurso para provimento do cargo de Professor do Ensino Superior, visa preencher a demanda atual dos cursos em formação e formar cadastro de reserva para futuras nomeações. Para o cargo de Bibliotecário, tem o objetivo de preencher a vaga para a atual necessidade e cadastro de reserva.

Os candidatos aprovados ocuparão as vagas previstas pela Lei Municipal n° 3544 de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações. Ao tomar posse o servidor estará vinculado ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco (Lei n° 6123 de 20 de julho de 1968, e alterações posteriores).

O preenchimento das vagas será gradual, atendendo às necessidades efetivas da AESGA durante o período de validade do Concurso.

3. QUADRO SINTÉTICO DE VAGAS POR NÚCLEO DE CONHECIMENTO

ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚCLEO TEMÁTICO DE CONCORRÊNCIA	VAGAS/NÚCLEO
1. DIREITO E CIDADANIA	1.01 - Direito Público	1 + Cadastro de reserva
	1.02 - Direito Privado	1 + Cadastro de reserva
	1.03 - Medicina Legal	1 + Cadastro de reserva
2. ECONOMIA E GESTÃO	2.01 - Administração Hospitalar	1 + Cadastro de reserva
	2.02 - Contabilidade Pública e Privada	1 + Cadastro de reserva
	2.03 - Economia	1 + Cadastro de reserva
	2.04 - Turismo	1 + Cadastro de reserva
3. FILOSOFIA	3.01 - Filosofia	1 + Cadastro de reserva
4. ENGENHARIA	4.01 - Cálculo	1 + Cadastro de reserva
	4.02 - Física	1 + Cadastro de reserva
	4.03 - Desenho	1 + Cadastro de reserva
	4.04 - Química	1 + Cadastro de reserva
5. ENGENHARIA CIVIL	5.01 - Material de Construção	1 + Cadastro de reserva
	5.02 - Hidráulica	1 + Cadastro de reserva
	5.03 - Instalação Elétrica	1 + Cadastro de reserva
	5.04 - Geomática (Topografia)	1 + Cadastro de reserva
6. BIBLIOTECÁRIO	6.01 - Bibliotecário	1 + Cadastro de reserva
TOTAL		17

4. DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR/BIBLIOTECÁRIO

4.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1.1. Ser brasileiro nato ou comprovadamente naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civil e o gozo dos direitos políticos (decreto n° 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1° do artigo 12°);

4.1.2. Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos, até o último dia da inscrição;

4.1.3. Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;

4.1.4. Ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral;

4.1.5. Comprovar com Diploma a conclusão, até o dia da posse, do(s) cursos(s) exigidos(s) para o cargo a que concorre (constante no anexo 1);

4.1.6. Possuir no ato da posse o registro devidamente quite, com as exigências legais do respectivo órgão de classe representativo da categoria profissional, quando for o caso. Estando isentos os funcionários públicos impedidos de exercerem as funções regulares da profissão de forma autônoma ou vinculada a outros órgãos e instituições;

4.1.7. Apresentar outros documentos exigidos, inclusive laudo de avaliação médica, necessários à época da posse;

4.1.8. Não possuir antecedentes criminais;

4.1.9. Declarar estar plenamente de acordo com as normas constantes deste Edital;

4.1.10. Recolher a taxa de inscrição e participar de todas as etapas do concurso;

4.1.11. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público nos termos deste Edital.

4.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

Preparar o educando para ser capaz de participar e atuar frente as constantes mudanças do mundo contemporâneo, desenvolvendo suas competências e habilidades e construindo valores da ética moral e profissional; promover um processo de ensino e aprendizagem visando o desenvolvimento tecnológico e da informação; promover a produção científica por meio da análise, da crítica e da criatividade; planejar e preparar aulas disponibilizando os meios e as técnicas pedagógicas necessárias a um ensino de qualidade; orientar, acompanhar e avaliar atividades acadêmicas fora de salas de aula; participar de reuniões e eventos institucionais voltados para a função docente; interagir com os pares e com as autoridades acadêmicas em conformidade com o Regimento Interno da Instituição; cumprir normas e regulamentos inerentes às atividades institucionais internas e externas.

BIBLIOTECÁRIO

Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; promover programas de leitura e eventos culturais; planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico dos cursos da AESGA; promover treinamento da equipe da biblioteca; orientar o usuário para leitura e pesquisa; processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; executar a política de seleção e aquisição de acervo; orientar os usuários na normalização de trabalhos; restaurar o acervo e zelar por sua conservação; catalogar, classificar e indexar o acervo bibliográfico em geral; manter intercâmbio com outras bibliotecas e centros de informação; supervisionar atividades de auxiliares e realizar outras atividades correlatas com a função.

4.3. REMUNERAÇÃO

4.3.1. PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

O valor da hora aula para o cargo de Professor do Ensino Superior é de R\$ 16,10 (DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) e este ingressará na AESGA como professor horista, devendo cumprir entre outras atribuições do cargo a participação em reuniões de caráter pedagógico, de acompanhamento das atividades discente e docentes, das reuniões de planejamento e avaliação de atividades escolares e outros eventos acadêmicos que a instituição julgar necessária a participação do professor, em conformidade com as Leis Municipais Nº 3.445/2006, 3.544/2007 e das normas de competência dos Conselhos Internos.

BIBLIOTECÁRIO

O valor percebido para o cargo de bibliotecário, de acordo com as Leis Municipais 3.445/2006, 3.544/2007. É de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, para uma jornada trabalho de 40 horas semanais.

4.3.2. O valor a que se refere o item 4.3.1, será adicionado às vantagens estabelecidas no Plano de Cargos e Carreira, conforme Lei Municipal Nº 3.443, de 28 de dezembro de 2006;

4.3.3. Caso haja necessidade restrita a coordenações de cada curso, com a devida aprovação da AESGA, os candidatos aprovados para o cargo de Professor do Ensino Superior poderão ter, temporariamente, suas cargas horárias acrescidas;

4.3.4. Não será exigida a dedicação exclusiva para ingresso no cargo de Professor do Ensino Superior/Bibliotecário;

4.3.5. Os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Superior poderão ser convocados para assumir as aulas nos turnos da manhã, tarde ou noite e em quaisquer dos cursos mantidos pela AESGA, de acordo

com os horários estabelecidos podendo a sua carga horária se concentrar num único turno ou ser distribuída em dois ou três turnos.

4.4. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

4.4.1. As vagas estão distribuídas por núcleos temáticos, conforme quadro constante no item 03 deste Edital;

4.4.2. Além dos requisitos básicos definidos no item 4.1, os candidatos deverão ter a formação mínima exigida para cada área do conhecimento conforme especificados no anexo 01;

4.4.3. A concorrência entre os participantes acontecerá nos núcleos temáticos, devendo cada candidato optar por apenas um núcleo; é vedada a participação em mais de um dos núcleos.

4.5. DAS INSCRIÇÕES

4.5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 12 novembro a 30 de novembro do ano corrente.

4.5.2. TAXA

Para inscrição no cargo de Professor do Ensino Superior será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais); para o cargo de Bibliotecário será cobrada a taxa de 100,00 (cem reais).

4.5.3. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

4.5.3.1. PRESENCIAL

As inscrições podem ser realizadas no período constante no item 4.5.1, das 8h às 12h, das 14h às 21h, no setor de protocolo da AESGA, situada na Avenida Caruaru, 508 - Bairro São José, CEP. 55.295-380, Garanhuns/PE, fone (87) 3761-1596 e fax (87) 3762-64. Para tanto, o candidato deverá inicialmente, efetuar o depósito bancário identificado da taxa de inscrição, no valor determinado no item 4.5.2, na conta 23.000-6 agência 0067-1 Banco do Brasil, agência Garanhuns-PE. Não será aceito depósito realizado em terminais eletrônicos.

4.5.3.2. POR PROCURAÇÃO

Será admitida a inscrição por terceiro, mediante depósito bancário identificado da taxa de inscrição, no valor determinado no item 4.5.2, na conta 23.000-6, agência 0067-1, Banco do Brasil, agência Garanhuns-PE. Não será aceito depósito realizado em terminais eletrônicos. Apresentar a procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato no período constante no item 4.5.1, das 8h às 12h, das 14h às 21h, no setor de protocolo da AESGA, sito Avenida Caruaru, 508 - Bairro São José, CEP. 55.295-380, Garanhuns/PE, fone (87) 3761-1596 e fax (87) 3762-6413.

4.5.4. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

a. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar do concurso Público de Provas, conforme prevê o Decreto Federal 3.298/99 e seus Parágrafos, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei;

b. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência;

c. Quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;

d. Consideram-se deficiências, aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;

e. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

f. A Perícia será realizada por Junta Médica da AESGA, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame;

g. Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, a Junta Médica fará nova inspeção;

h. A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (cinco) dias;

i. O candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento) constante no item 4.5.4. Letra "a";

j. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.

4.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e aceitar na íntegra os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de inscrição no núcleo temático;

4.6.2. É vedada a transferência da taxa recolhida para terceiros em qualquer hipótese;

4.6.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada das declarações exigidas para inscrição. Esses documentos ficarão retidos;

4.6.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega;

4.6.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea e por qualquer meio não previsto no item 4.5.3;

4.6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador;

4.6.7. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de forma completa, sem rasuras ou ressalvas;

4.6.8. Em nenhuma hipótese, será devolvido o valor pago no ato da inscrição;

4.6.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;

4.6.10. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado junto com o documento de identificação nos locais de realização das provas;

4.6.11. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários;

4.6.12. A qualquer tempo, poderá ser anulada, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;

4.6.13. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que porventura venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a AESGA reservar-se-á o direito de cancelar a inscrição pertinente e ainda adotar as medidas legais cabíveis;

4.6.14. Não será permitido em quaisquer das etapas de realização das provas o uso de aparelhos eletrônicos como: celulares, laptops, calculadora, relógios;

4.6.15. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários;

4.7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR E BIBLIOTECÁRIO

4.7.1. DAS PROVAS

4.7.1.1. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar documento original de identidade e o comprovante de inscrição;

4.7.1.2. Serão considerados como documentos de identidade carteiras (com foto) expedidas pelas Secretarias de Segurança Estaduais, pelos Ministérios Militares (certificados de reservista), pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc.), pela Polícia Federal (passaporte), ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, a exemplo da carteira nacional de habilitação;

4.7.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis ou danificados;

4.7.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação por motivo de perda, roubo etc., deverá apresentar documento expedido por órgão da polícia, que ateste o registro da ocorrência com data de até 30 dias anteriores à data da prova. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso;

4.7.1.5. Aos locais de provas somente terão acesso os candidatos, os organizadores, os fiscais, os membros das bancas examinadoras e os representantes: da AESGA, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Câmara de Vereadores de Garanhuns;

4.7.1.6. Em todas as atividades, os candidatos deverão se apresentar no Auditório da AESGA, com 1 (uma) hora de antecedência para o seu início dos sorteios e provas, munido do referido comprovante de inscrição, do documento de identidade apresentado no ato da inscrição e de caneta esferográfica preta ou azul (Para os cargos de Professor do Ensino Superior e Bibliotecário);

4.7.1.7. Em nenhuma hipótese, será admitido o ingresso de candidato no ambiente da AESGA, após o horário fixado para o início das provas;

4.7.1.8. Os candidatos só poderão se ausentar do ambiente da prova escrita, após decorrida uma hora do seu início;

4.8.1.9. Não será permitida a entrada no prédio da AESGA de candidatos portando armas, telefone celular, gravador, bip, computador, notebook, net book, receptor, walkman, data show ou qualquer outro aparelho similar;

4.7.1.10. Durante a realização da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

4.7.1.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais; for surpreendido dando ou recebendo auxílio; tornar-se descortês com fiscais, auxiliares, membros das bancas, autoridades presentes ou outros candidatos; recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo previsto; afastar-se da sala portando material da prova;

4.7.1.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, a ausência ou retardamento aos sorteios ou provas implica em eliminação do candidato;

4.7.1.13. Em nenhuma hipótese haverá revisão das provas escritas e de desempenho didático (cargo de Professor do Ensino Superior e Bibliotecário);

4.7.1.14. A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova, deverá levar uma acompanhante, a qual ficará em sala reservada para esta finalidade, e será responsável pela guarda da criança, sob controle da fiscalização;

4.7.1.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em função do afastamento de candidato(a), da sala de provas;

4.7.1.16. O processo de seleção será composto por três etapas a seguir:

PRIMEIRA (eliminatória e classificatória)	ETAPA	-	Prova Escrita	de	Conhecimento
SEGUNDA (eliminatória e classificatória)	ETAPA	-	Prova	Desempenho	Didático
TERCEIRA (somente classificatória)	ETAPA	-	Prova	de	Títulos

4.7.1.17. Os candidatos à área de Bibliotecário NÃO serão avaliados na segunda etapa - Prova de Desempenho Didático, por se tratar de Cargo Técnico-científico, - mantendo-se as demais etapas;

4.7.2. PRIMEIRA ETAPA - DA PROVA ESCRITA

4.7.2.1. Para o Cargo de Professor do Ensino Superior e Bibliotecário

4.7.2.1.1. A Prova Escrita será dissertativa sobre um dos tópicos relacionados na temática do núcleo a que concorre o candidato, conforme disposto no anexo 2;

4.7.2.1.2. A escolha do tópico será feita por sorteio às 8h do dia 19 de dezembro (domingo) do ano de 2010, momento em que todos os candidatos já devem estar presentes à AESGA, não podendo mais se ausentar, ainda que momentaneamente, até que seja passada uma hora do início da prova escrita;

4.7.2.1.3. A prova escrita terá início às 9h, com duração máxima de três horas corridas;

4.7.2.1.4. No intervalo entre o sorteio e o início da prova, os candidatos poderão consultar suas anotações, livros, apostilas e qualquer outro material impresso. Durante a aplicação da Prova Escrita, será vedada a consulta a qualquer material do candidato;

4.7.2.1.5. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100(cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 70(setenta) pontos para estar apto a concorrer à próxima etapa do concurso;

4.7.2.1.6. Na correção das provas serão consideradas as fundamentações teóricas e as aplicações práticas do tema proposto. Além dos aspectos técnicos, serão observadas, a tipologia textual, a ortografia, a acentuação gráfica, a sintaxe da oração, do período, da concordância e da regência, bem como, a pontuação e a colocação pronominal.

4.7.3. SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Somente para o Cargo de Professor do Ensino Superior)

4.7.3.1. As Provas de Desempenho Didático serão aplicadas conforme programação a ser divulgada posteriormente. O cronograma a ser publicado pela comissão organizadora será divulgado no mural

oficial da AESGA e na internet nas páginas www.aesga.edu.br -A prova de desempenho didático acontecerá no dia 09 de janeiro do ano de 2011.

4.7.3.2. Para a Prova Prática de Desempenho Didático, serão convocados os candidatos que conseguiram nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita;

4.7.3.3. A prova de Desempenho Didático constará de uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, perante a Banca Examinadora que, somente depois da explanação do candidato, fará os questionamentos que julgarem pertinentes;

4.7.3.4. Da relação de temas constantes do anexo 2, será excluído o tema sorteado para a Prova Escrita, para então proceder-se o sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático;

4.7.3.5. Todos os candidatos convocados à Prova de Desempenho Didático deverão comparecer ao sorteio do ponto da prova prática. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação do concurso;

4.7.3.6. O tema será único para todos os concorrentes diretos, o qual será sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da Prova de Desempenho Didático;

4.7.3.7. A ordem de apresentação, entre os candidatos, será sorteada momentos antes da primeira apresentação, com a participação de todos os candidatos;

4.7.3.8. Só terá acesso ao local da Prova de Desempenho Didático o candidato que estiver prestando o exame, a Banca Examinadora e as autoridades relacionadas no subitem 4.7.1.5;

4.7.3.9. Quando a quantidade de candidatos a serem avaliados para o mesmo núcleo impossibilitar a realização de todas as provas no mesmo dia. A comissão organizadora os subdividirá aleatoriamente em grupos e o sorteio do ponto será para cada grupo de candidatos;

4.7.3.10. Antes de iniciar a Prova de Desempenho Didático, os candidatos, obrigatoriamente, deverão entregar três cópias do plano de aula;

4.7.3.11. O candidato deverá priorizar o uso do pincel e quadro branco na sua explanação. Recursos audiovisuais poderão ser providenciados pelo candidato, mas apenas para apresentação de imagens, gráficos, tabelas, mapas, citações longas, músicas, etc;

4.7.3.12. As Bancas Examinadoras serão compostas por três integrantes que atribuirão individualmente notas de 0 (zero) a 100 (cem). A média aritmética das notas dos membros da banca será a nota do candidato na Prova de Desempenho Didático;

4.7.3.13. Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova de Desempenho Didático;

4.7.3.14. Candidatos habilitados a realizar a Prova de Desempenho Didático que, por obediência às doutrinas religiosas, não puderem realizar suas provas no sábado, deverão manifestar-se no ato da inscrição (no próprio requerimento de inscrição). Caso o candidato não declare a impossibilidade de realização de qualquer etapa do concurso no sábado, estará ele obrigado a comparecer quando solicitado, inclusive aos sábados, sob pena de desclassificação caso não compareça.

4.7.4. TERCEIRA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS (Para os Cargos de Professor do Ensino Superior e Bibliotecário)

Desta etapa do concurso somente participarão os candidatos que obtiveram as notas mínimas estabelecidas na(s) etapa(s) anterior(s). Os candidatos habilitados deverão entregar no Setor de Protocolo da AESGA, em data estabelecida na programação a ser divulgada no mural e na página da AESGA, Memorial contendo a documentação abaixo relacionada para o cômputo dos pontos na Prova de Títulos.

4.7.4.1. DO MEMORIAL PARA A PROVA DE TÍTULOS

O Memorial deverá estar em uma encadernação com páginas numeradas e respectivo sumário, contendo as fotocópias autenticadas em cartório, dos documentos (válidos no Brasil). O sumário deve ser entregue em duas vias, sendo que uma delas serve como protocolo de recebimento dos documentos.

PARTE "A" DO MEMORIAL - DOCUMENTOS PESSOAIS.

1. Duas fotos 3x4, recente e idênticas, levemente coladas;
2. Fotocópia do documento oficial de identidade;
3. Fotocópia de CPF;
4. Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, acompanhada do histórico de graduação.

PARTE "B" DO MEMORIAL - DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS NA ORDEM ABAIXO, UM EM CADA PÁGINA, QUANDO POSSUIR.

1. Título de Doutor ou Livre Docência;
2. Título(s) de Mestre Acadêmico ou Profissional;

3. Título(s) de Especialista (mínimo 360 horas);
4. Certificado(s) de experiência, mínima de um ano, na Docência de Ensino Superior;
5. Comprovante de autoria, coordenação, edição, organização ou tradução de livro técnico ou científico publicado com o devido registro ISBN ou equivalente;
6. Comprovante de autoria de artigos publicados em revistas reconhecidamente científicas ou técnicas;
7. Certificado(s) de Participação em banca examinadora de concurso público de docentes de ensino superior;
8. Certificado(s) de orientação a aluno em Trabalho de Conclusão de Cursos de graduação ou pós-graduação;
9. Certificado(s) de apresentação de trabalho científico em seminário, simpósios ou congressos;
10. Certificado(s) de participação em pesquisa ou extensão na educação superior.

4.7.4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS À PROVA DE TÍTULOS

- 4.7.4.2.1. Para efeito da Prova de Títulos, somente serão considerados os documentos relacionados no Memorial e entregue nas condições acima (item 4.7.4);
- 4.7.4.2.2. Não aceitos nenhum documento, para cômputo dos pontos da prova de título, após a entrega do Memorial no setor de protocolo da AESGA;
- 4.7.4.2.3 O julgamento dos títulos apresentados será feito em conformidade com a tabela constante do anexo 3;
- 4.7.4.2.4. Não serão considerados, para efeito de pontuação desta prova, os certificados de cursos em andamento;

4.8. DA NOTA FINAL DO CONCURSO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 4.8.1. A nota final do candidato ao cargo de Professor do Ensino Superior será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nas três provas escrita, desempenho didático e títulos;
- 4.8.2. A nota final para o cargo de BIBLIOTECÁRIO será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nas duas provas escrita e de títulos;
- 4.8.3. Os candidatos para o cargo de Professor do Ensino Superior e Bibliotecário serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em listas de classificação por núcleo a que concorrer;
- 4.8.4. As listas de classificação serão publicadas no Mural Oficial da AESGA, nas páginas www.aesga.edu.br ou por outros meios que a comissão organizadora do concurso julgar convenientes, além da publicação nos mesmos meios utilizados para publicação deste Edital;
- 4.8.5. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 4.8.5.1. For mais idoso;
 - 4.8.5.2. Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático (cargo de Professor do Ensino Superior);
 - 4.8.5.3. Obtiver maior número de pontos na prova escrita (cargo de Professor do Ensino Superior) e (cargo de Bibliotecário);
 - 4.8.5.4. Tiver maior tempo de serviço na docência do ensino superior (cargo de Professor do Ensino Superior), maior tempo de experiência na área (Cargo de Bibliotecário);
 - 4.8.5.5. Demais critérios de desempate estabelecidos por Lei;
- 4.8.6. Permanecendo o empate, a ordem de classificação dar-se-á por sorteio na presença de todos os candidatos empatados, podendo também estar presente ao sorteio, os representantes constante do subitem 4.7.1.5, por solicitação dos candidatos envolvidos ou pela AESGA.

4.9. DOS RECURSOS

- 4.9.1. Ao concurso de que trata este Edital, poderá ser interposto recurso que não diga respeito aos critérios de avaliação da Prova Escrita e de Desempenho Didático, no caso específico do cargo de Professor do Ensino Superior. Nos demais casos, os candidatos poderão protocolar seus recursos no setor de protocolo da AESGA em, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) da data de conhecimento do fato, objeto do recurso.
- 4.9.2. Ao concurso de que trata este Edital, poderá ser interposto recurso que não diga respeito aos critérios de avaliação da Prova Escrita, no caso específico do cargo de Bibliotecário. Nos demais casos, os candidatos poderão protocolar seus recursos no setor de protocolo da AESGA em, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) da data de conhecimento do fato, objeto do recurso.

4.10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.10.1. Cabe à AESGA - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, homologar o concurso no prazo de até três dias contados da data de recebimento do Relatório Final do Concurso;
- 4.10.2. O prazo de validade do Concurso será de até 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação pela AESGA, prorrogável uma vez, por igual período, à interesse da Administração;

4.10.3. Reserva-se a AESGA o direito de convocar para admissão os candidatos aprovados, dentro do período de validade do concurso, nos estritos termos de necessidade, obedecendo em qualquer hipótese, à ordem de classificação dos aprovados, ao limite das vagas oferecidas no concurso e ao limite máximo de vagas estabelecido na Lei Municipal nº 3.544/2007, observada a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade de provimento de vagas existentes;

4.10.4. A classificação do candidato, independentemente da colocação, não assegura o seu ingresso automático no cargo. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da AESGA;

4.10.5. A convocação do candidato para admissão será feita por mala direta, unicamente para o endereço constante da Ficha de Inscrição ou para um novo endereço, ainda que temporário, deverá ser comunicado por requerimento protocolado pelo candidato junto ao setor de protocolo da AESGA. A não informação de novos endereços implica responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer termo deste concurso, podendo o mesmo ser eliminado em caso de não comparecimento no prazo estipulado;

4.10.6. O não atendimento à convocação faculta a AESGA, após enviar correspondência com aviso de recebimento, convocar o candidato seguinte, excluindo do concurso aquele que não atender à convocação no prazo de 72(setenta e duas) horas, após o recebimento da mesma;

4.10.7. Os candidatos convocados pela AESGA para investidura no cargo estarão sujeitos, até a data da posse, à comprovação dos títulos e documentos exigidos neste edital;

4.10.8. O candidato somente será admitido após ser aprovado em exames médicos que comprovem condições físicas e mentais necessárias ao desenvolvimento das atividades, através da junta médica da AESGA;

4.10.9. Será desclassificado do concurso, independentemente do resultado de qualquer uma das provas, o candidato que, para a posse, não comprovar os requisitos mínimos necessários para concorrer ao cargo, à área e ao núcleo, conforme quadro do anexo 01,

4.10.10. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição. Exige-se também declaração de bens e valores e a declaração de que o exercício das funções exclusivamente para o cargo de professor é compatível com as demais atividades do candidato, principalmente quando este for funcionário público sujeito aos dispositivos legais;

4.10.11. O candidato aprovado que aceitar a nomeação deverá permanecer em estágio probatório, por um período de 3 (três) anos de efetivo exercício das atividades, a contar do ato da posse;

4.10.12. Os candidatos aprovados para o cargo de Professor do Ensino Superior serão convocados a assumir quaisquer disciplinas, dentro da área a que concorre, em quaisquer cursos mantidos pela AESGA, podendo ainda esta distribuição realizar-se em um único turno ou em mais de um turno;

4.10.13. Os candidatos portadores de deficiência, conforme estabelece Decreto Federal 3.298/99, Art. 37 e seus parágrafos, serão chamados a tomar posse sempre que o número de candidatos convocados para aquele núcleo temático justifique a chamada para posse do candidato portador de deficiência;

4.10.14. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidades nas provas e/ou documentos apresentados, implicando na eliminação sumária do candidato. Serão declarados, nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

4.10.15. Todas as publicações, referentes ao concurso, estarão disponíveis no mural Oficial da AESGA e nas páginas www.aesga.edu.br. Não serão fornecidas nenhuma das informações relativas à classificação dos candidatos por telefone;

4.10.16. A homologação do Concurso será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e nos demais meios de comunicação utilizados nas etapas anteriores deste concurso;

4.10.17. Para apresentar recursos aos termos deste Edital, fica estabelecido o prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de publicação;

4.10.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns.

Garanhuns (PE), 10 de novembro de 2010.

Prof^a. DHC. Eliane Simões Silva Vilar
Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns.

ANEXO 01 - QUADRO GERAL REQUISITOS POR NÚCLEOS

NÚCLEO	REQUISITO MÍNIMO
1.01	Doutor ou Mestre na área jurídica, ou Pós-Graduado (lato sensu) na área Jurídica, devendo ser Bacharel

	em Direito regularmente inscrito na OAB. Doutor ou Mestre na área jurídica, ou Pós-Graduado (lato sensu) na área jurídica, devendo ser Bacharel em Direito no exercício de cargo público incompatível com a advocacia.
1.02	Doutor ou Mestre na área jurídica ou Pós-Graduado (lato sensu) na área Jurídica, devendo ser Bacharel em Direito regularmente inscrito na OAB. Doutor ou Mestre na área jurídica, ou Pós-Graduado (lato sensu) na área jurídica, devendo ser Bacharel em Direito no exercício de cargo público incompatível com a advocacia.
1.03	Doutor ou Mestre em Educação ou em Qualquer área das Ciências Medicina, ou Pós-Graduado (lato sensu) em qualquer área das Ciências Medicina, desde que a Graduação seja em Ciências Médica.
2.01	Doutor ou Mestre em Administração ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Administração, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Administração.
2.02	Doutor ou Mestre em Contabilidade, Economia, Administração ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Economia, Administração ou Ciências Contábeis, bem como, áreas afins; desde que a Graduação seja: Economia, Administração ou Contabilidade.
2.03	Doutor ou Mestre em Contabilidade, Economia, Administração ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Economia, Administração, Ciências Contábeis, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Economia, Administração ou Contabilidade.
2.04	Doutor ou Mestre em Educação, Administração ou Turismo ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Administração, Turismo ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Turismo.
3.01	Doutor ou Mestre em Educação, Filosofia ou na área de Ciências Sociais ou Pós-Graduado (lato sensu) na área da Filosofia, Metodologia do Ensino Superior, Sociologia, desde que a Graduação seja: Filosofia, Sociologia, Pedagogia ou Teologia.
4.01	Doutor ou Mestre em Física, Engenharia, Matemática ou áreas afins ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Física, Engenharia, Matemática, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia, Física ou Matemática.
4.02	Doutor ou Mestre em Física, Engenharia, ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Física, Engenharia, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia ou Física.
4.03	Doutor ou Mestre em Arquitetura, Engenharia, Desenho Industrial, ou áreas afins ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Arquitetura, Engenharia, Desenho Industrial, Administração ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia, Arquitetura ou Desenho Industrial.
4.04	Doutor ou Mestre em Engenharia, Química ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Engenharia, Química, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia ou Química.
5.01	Doutor ou Mestre em Engenharia, ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Engenharia, ou área afins, desde que a Graduação seja: Engenharia Civil.
5.02	Doutor ou Mestre em Engenharia, ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Engenharia, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia Civil.
5.03	Doutor ou Mestre em Engenharia, ou áreas afins, ou. Pós-Graduado (lato Sensu) em Engenharia, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.
5.04	Doutor ou Mestre em Engenharia, ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato Sensu) em Engenharia, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Engenharia Civil ou Engenharia Cartográfica.
6.01	Doutor ou Mestre em Biblioteconomia ou áreas afins, ou Pós-Graduado (lato sensu) em área de Biblioteconomia, ou áreas afins, desde que a Graduação seja: Biblioteconomia.

ANEXO 02 - DISTRIBUIÇÃO DE TEMAS POR NÚCLEO

NÚCLEO		PONTOS
Direito Público 1.01	Tema 1	Poder constituinte. Forma do estado, forma de governo e regime político. Controle de constitucionalidade.
	Tema 2	Processo legislativo: emenda constitucional, lei Complementar e lei ordinária. Decreto legislativo e resoluções. Direitos Políticos.
	Tema 3	Tipicidade. Antijuridicidade e culpabilidade.

	Tema 4	Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a administração pública.
	Tema5	Poderes da administração pública. Requisitos de validade dos atos administrativos. Administração indireta: Autarquia. Empresa pública e sociedade de economia mista.
	Tema 6	Improbidade administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos.
	Tema7	Despesa pública. Receita pública. Orçamento público.
	Tema 8	Sistema Tributário Nacional. Lei de Responsabilidades Fiscal. Obrigação tributária.
	Tema 9	TRIBUTOS em geral: Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria: conceito, incidência e fato gerador.
	Tema 10	Inquérito Policial. Ação Penal Pública e Privada. Prova no processo penal.
	Tema 11	Das pessoas e organismos internacionais. Tratados internacionais. Estado: conceitos, elementos e classificação.
	Tema 12	Dano ambiental. Rito do processo administrativo ambiental. Recursos no processo administrativo ambiental.
Direito Privado – 1.02	Tema 1	Direitos da personalidade. Bens. Do negócio jurídico.
	Tema 2	Modalidades das obrigações. Classificação dos contratos. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva
	Tema 3	Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias.
	Tema 4	Casamento. Regime de bens. Sucessões: legítima e testamentária.
	Tema 5	Empresário e Empresa. Espécies empresariais admitidas no direito brasileiro. Desconsideração da personalidade jurídica.
	Tema 6	Títulos de crédito: conceito e características. Os títulos ao portador, à ordem e nominativos. Nota promissória.
	Tema 7	Títulos de crédito: conceito e características. Os títulos ao portador, à ordem e nominativos. Nota promissória.
	Tema 8	Direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos. Da proteção contratual.
	Tema 9	Procedimentos: Ordinário, Sumário e Especial. Execução: conceito e espécies. Sentença e Recurso.
	Tema 10	A Justiça do Trabalho: competência, estrutura e funcionamento. Procedimento Judicial. Da Sentença e Recurso.
	Tema 11	Relação de trabalho e de emprego. Jornada de trabalho. Estabilidade.
	Tema 12	Convenção. Acordo coletivo de trabalho. Mediação e arbitragem.
Direito Medicina Legal – 1.03	Tema 1	Medicina legal: conceito, histórico, importância e divisão
	Tema 2	Perícias e peritos. Documentos médico-legais
	Tema 3	Antropologia médico legal: identidade e identificação

	Tema 4	Traumatologia médico-legal
	Tema 5	Periclitaco da vida e da sade
	Tema 6	Sexologia criminal e transtornos da sexualidade
	Tema 7	Casamento, separaco e divrcio.
	Tema 8	Gravidez, parto e puerprio. Aborto legal e criminoso. Contenco da natalidade
	Tema 9	investigaco da paternidade. Toxico filias e alcoolismo
	Tema 10	Traumatologia mdico-legal
	Tema 11	Psiquiatria forense. Imputabilidade penal e capacidade civil
	Tema 12	Direito Mdico. Deontologia e Diceologia
Economia e Gesto – 2.01	Tema 1	Princpios bsicos de administraco aplicados a hospitais
	Tema 2	Administraco de Recursos Humanos em hospitais
	Tema 3	Administraco do servico de enfermagem
	Tema 4	Administraco financeira em hospitais
	Tema 5	Marketing dos servicos de sade
	Tema 6	Hotelaria hospitalar
	Tema 7	Polıticas de sade pblica
	Tema 8	Gesto de pessoas em organizao de sade
	Tema 9	Tecnologia da Informaco em sade
	Tema 10	Mtodos quantitativos de direo para a sade
	Tema 11	Comportamento organizacional/ Comunicao empresarial
	Tema 12	Gerenciamento da qualidade de servicos / Planejamento estratgico
Economia e Gesto – 2.02	Tema 1	Elaboraco e anlise do balano patrimonial
	Tema 2	Elaboraco e anlise da DVA e do fluxo de caixa
	Tema 3	Custo -Volume-Lucro como instrumento de Deciso

	Tema 4	Contabilidade gerencial aplicada em jogos de empresas
	Tema 5	Análise das demonstrações contábeis através de índices
	Tema 6	Princípios fundamentais de contabilidade
	Tema 7	Método da equivalência patrimonial
	Tema 8	Controle interno e riscos de auditoria
	Tema 9	A contabilidade Pública
	Tema 10	Contabilidade Pública ante a Lei de Responsabilidade Fiscal
	Tema 11	Orçamento Público
	Tema 12	Auditoria Governamental
Economia e Gestão – 2.03	Tema 1	Natureza e método da economia
	Tema 2	Os Postulados básicos da economia
	Tema 3	A formação dos preços em um regime de Concorrência Perfeita
	Tema 4	A Procura, A Oferta, As relações entre Produção/ Custo
	Tema 5	A Empresa competitiva e o seu Ponto de Equilíbrio
	Tema 6	A Formação dos preços em um regime de Concorrência Imperfeita
	Tema 7	O Processo de Desenvolvimento Econômico
	Tema 8	Fatores do Desenvolvimento
	Tema 9	Capital, meios de produção e trabalho
	Tema 10	A Revolução industrial – A manufatura e a fábrica
	Tema 11	Economia Brasileira – A experiência histórica da industrialização brasileira
	Tema 12	A internacionalização de economia brasileira, Multinacionais
Economia e Gestão – 2.04	INTRODUÇÃO AO TURISMO	
	Tema 1	Lazer em Turismo, Tipologia, Produto Turístico, Oferta Turística, Comportamento da Demanda Turística e Evolução da Demanda Nacional e Internacional.
	ANTROPOLOGIA	
	Tema 2	Cultura: funções e Processos, Enculturação, Contato Inter-ético e Aculturação, Mudanças Sócio-culturais, Estudo do folclore (festas populares e regionais), dos museus e a

		importância enquanto "Matéria-prima" para o turismo.
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	
	Tema 3	Análise de Demonstrativos Econômico e Financeiros de Empresas Turísticas.
	Tema 4	Planejamento Estratégico de Preço.
	Tema 5	Produção em Empresas turísticas.
	Tema 6	Análise de Ambiente Macro e Micro das Empresas Turísticas.
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
	Tema 7	Definição de Evento. O nascimento de um evento.
	Tema 8	Os Eventos no Brasil / Garanhuns
	Tema 9	Turismo de Eventos
	Tema 10	Convention Bureau - Processo de Captação de Eventos. Marketing de Eventos.
	Tema 11	Classificação de Eventos: Categoria, Áreas de Interesse. Tipos de Eventos: Social - Jantar/Almoço de Negócio, Brunch, Coffee break, Coquetel, Happy Hour, Café da Manhã, Chá da Tarde.
	Tema 12	Colóquio, Videoconferência, Convenção, Semana, Debate, Mesa Redonda, Painel, Fórum, Entrevista.
Filosofia - 3.01	Tema 1	Física e Metafísica
	Tema 2	A Necessidade e a Contingência
	Tema 3	A Natureza Geral da Verdade e o Método da Filosofia
	Tema 4	A Pacificação e o Advento do Estado
	Temas	Obediência e Desobediência na Democracia
	Tema 6	A Vida em Sociedade como Representação
	Tema7	As Primeiras Relações da Sociabilidade
	Tema 8	Estado de Natureza e Estado de Guerra
	Tema 9	A Posse e a Propriedade
	Tema 10	Os Princípios do Direito Político
	Tema 11	As Condições de Legitimidade do Estado Civil
	Tema 12	A Pessoa Pública do Estado
Engenharia - 4.01	Tema 1	Limites e Continuidade de Funções

	Tema 2	Derivadas
	Tema 3	Integral Definida. Integrais Dupla e Triplas.
	Tema 4	Séries Numéricas e Séries de Funções
	Tema5	Equações Diferenciais de 1' e 2' Ordem
	Tema 6	Resolução de Equações Diferenciais em Séries de Potência
	Tema7	Transformadas de Laplace
	Tema 8	Vetores: Definição. Operação com Vetores e Propriedades. Dependência e Independência Linear. Bases, Produto Escalar, Ortogonalidade, ângulos, Comprimento e Projeções. Orientação de Base. Produtos Vetorial e Misto. Aplicações no Cálculo de Área e Volumes
	Tema 9	Retas e Pontos: O Sistema de Coordenadas Cartesiano. Equações e Parametizações de Retas e Planos. Posições Relativas entre Retas, entre Reta e Plano, e entre Planos. Distância entre Pontos, entre duas Retas, entre Reta e Plano, e entre dois Planos. Ângulos entre Retas, entre Reta e Plano e entre dois Planos. Translações, Rotações, Reflexões e Mudanças de Escala, do Objeto e do Sistema de coordenadas e Coordenadas Polares, Cilíndricas e Esféricas.
	Tema 10	Curvas: Conceito de Curvas Parametrizadas e Implícitas (Por Equações) no Plano, Primeiros Exemplos. Estudo de Cônicas e Superfícies: Conceito de Superfície Parametrizada e Implícitas, Primeiros Exemplos. Geração de Superfícies. Quádricas na Forma reduzida
	Tema 11	Resolução de Sistemas Lineares Complexos, Inversão de Matrizes, Cálculo de Determinantes. Resolução de Equações Algébricas e Transcendentes. Matrizes: Definição, Tipos de Matrizes, Operação com Matrizes e Matriz Inversa. Determinantes: Definição, Regra de Sarrus, Teorema de Laplace e Propriedades das Determinantes
	Tema 12	Equações Diferenciais Ordinárias e Sistema Linear: Definição, Saturação de um Sistema Linear, Regra de Cramer e Classificação.
Engenharia - 4.02	Tema 1	Introdução ao Estudo da Física: Fundamentos da Física. A Física no Curso de Engenharia. Cinemática do Movimento de Translação e Rotação. Dinâmica do Movimento de Translação e Rotação
	Tema 2	Conservação do Movimento Linear e Angular. Conservação da Energia
	Tema 3	Oscilação e Ondas. Temperatura e Calor. Teoria Cinética dos Gases
	Tema 4	Termodinâmica: Transformações Reversíveis e Irreversíveis. Ciclo de Carnot. A Segunda Lei da Termodinâmica. Rendimento de Máquinas Térmicas. Entropia (Processos Reversíveis e Irreversíveis) Entropia e a 2ª Lei da Termodinâmica
	Tema 5	Ótica: Luz (Conceitos Básicos). Ondas Eletromagnéticas. Velocidade da luz. Reflexão e Refração. Ótica Geométrica (Espelhos Planos e Esféricos). Lentes. Aberrações. Ótica Física (Interferência, Difração e Resolução)
	Tema 6	Eletrostática, Circuito de Contínua e Magnetismo. Fenômenos Eletromagnéticos
	Tema 7	Circuito de Corrente Alternada: Circuito RLC de Malha Simples. Potência em Circuitos de Corrente Alternada. Transformadores
	Tema 8	Introdução aos Fenômenos dos Transportes
	Tema 9	Dinâmica dos Fluidos: Lei de Viscosidade. Efeitos de Viscosidade no movimento de Fluidos. Equação de Bernoulli

	Tema 10	Fundamentos de Transmissão de Calor e Massa
	Tema 11	Introdução a Mecânica: O Que é Mecânica. Princípios e Conceitos Fundamentais. Unidade e Precisão Numérica. Estática dos Pontos Materiais. Força no Plano. Equilíbrio dos Corpos Rígidos. Equilíbrio em duas Dimensões
	Tema 12	Forças Distribuídas. Centróides e Baricentros. Forças Internas: Terceira Lei de Newton. Forças Distribuídas. Movimentos de Inércia
Engenharia - 4.03	Tema 1	Classificação das Projeções e Sistema Mongeano de Projeção
	Tema 2	Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo do Plano
	Tema 3	Mudanças de Planos de Projeção. Rotação. Rebatimento
	Tema 4	Representação de Polígonos e Seções Planas: Pontuação. Pirâmides. Prisma. Cones. Cilindros e Esfera
	Tema 5	Desenvolvimento de Superfície. Projeções Cotadas. Superfícies Topográficas
	Tema 6	Finalidade e Aplicação do Desenho na Engenharia Civil: Importância. Esclarecimentos. Fases de um Projeto
	Tema 7	Normas: Classificação de Desenho Técnico. Formatos Padronizados do Papel, Incluindo Tipos e Dobramento das Folhas
	Tema 8	Traçado à Mão Livre (Rebatimento, Proporções) Escalas, Tamanho e Proporções: Natural. De redução. De Ampliação
	Tema 9	Desenho de Letras Técnicas. Tipos de Linhas e suas Aplicações. Técnica de Desenho com Instrumentos
	Tema 10	Desenho Geométrico: Retas. Triângulos. Circunferência. Curvas Cônicas. Espiral de Arquimedes
	Tema 11	Projeções Ortogonais: Elementos Fundamentais da Projeção. Classificação dos Sistemas de Projeção. Projeção Ortogonal no Primeiro Diedro. Desenho em Projeção Ortogonal comum por três vistas principais. Cotação, dimensionamento segundo regras. Cortes e Seções, Princípios Fundamentais.
	Tema 12	Perspectiva: Perspectiva Isométrica e Cavaleira. Visualização dos Objetos.
Engenharia - 4.04	Tema 1	Introdução ao Estudo da Química: Fundamentos da Química. A Química no Curso de Engenharia
	Tema 2	Ligações químicas: iônica, covalente, metálica, van der Waals, pontes de hidrogênio;
	Tema 3	Estequiometria: Mol. Equações Químicas. Balanceamento.
	Tema 4	Soluções: Líquidos/sólidos. Tipos de soluções. Unidades de concentração. Interações/ligações. Calor de dissolução: Fatores que afetam a solubilidade. Lei de Raoult e Lei de Dalton.
	Tema 5	Espontaneidade de reações: Equação de Gibbs-Helmholtz. Fatores que afetam a espontaneidade de uma reação.
	Tema 6	Equilíbrio químico: reversibilidade. Princípio de Le Chatelier. Fatores que influenciam a velocidade de reações.
	Tema 7	Reações de precipitação: Solubilidade. Produto de solubilidade.
	Tema 8	Ácido-Base: Definições. Forças de ácido/base. Solução tampão.

	Tema 9	Óxido-redução: Células eletrolíticas. Corrosão.
	Tema 10	Água: Água limpa e poluída. Fontes de poluição/contaminação. Tratamento de água.
	Tema 11	Atmosfera: Atmosfera inferior e superior. Composição atmosférica. Fatores e substâncias que alteram o equilíbrio natural.
	Tema 12	Materiais: Introdução ao estudo: polímeros, tintas, gesso, vidro, cerâmica, cal e cimento Portland.
Engenharia Civil - 5.01	Tema 1	Generalidades sobre os materiais de construção: classificação, condições de emprego, ensaios e normalização.
	Tema 2	Aglomerantes aéreos: gesso e cal.
	Tema 3	Aglomerantes hidráulicos: cal hidráulica e cimento Portland. Tipos de cimento Portland.
	Tema 4	Agregados: naturais e artificiais, miúdos e graúdos.
	Tema 5	Argamassas simples e especiais: propriedades, aplicações, dosagem, produção e ensaios.
	Tema 6	Argamassa armada. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem, produção e controle tecnológico.
	Tema 7	Concretos especiais: concretos leves, concretos de alta resistência, concretos de elevado desempenho.
	Tema 8	Materiais Metálicos: produtos siderúrgicos, fabricação, propriedades, aços estruturais, aços para concreto armado e protendido, tratamentos térmicos, corrosão, proteção contra incêndios.
	Tema 9	Materiais cerâmicos para revestimentos: fabricação, produtos, propriedades, aplicações, assentamento e especificações.
	Tema 10	Alvenarias: vedação e estrutural; tijolos e blocos; propriedades e ensaios.
	Tema 11	Materiais poliméricos: estruturas moleculares, fabricação, produtos, propriedades, aplicações, especificações.
	Tema 12	Tintas: tipos, composição, aplicações especificações. Vidros: fabricação, produtos, aplicações e especificações.
Engenharia Civil - 5.02.	Tema 1	Princípios do Escoamento dos Fluídos; Conceituação. Propriedades gerais dos fluídos. Cinemática dos fluídos. Dinâmica dos fluídos reais
	Tema 2	Hidrostática: Lei de Pascal e Lei de Stevin (Equação básica da hidrostática). Manometria. Empuxo. Hidrodinâmica: Princípios de Conservação da energia. Princípios de conservação da quantidade de movimento (teorema de Euler)
	Tema 3	Escoamento permanente de fluído incompressível em condutos forçados: Definições. Estudo da perda de carga distribuída. Experiências de Nikurádse. Formulação de Colebrook e White. Fórmula de Swamee e Jain. Escoamentos com superfície livre: Canais e leito fixo - geometria de varias secções. Canais de leito móvel. Hidráulica de estruturas - descarregadores, aquedutos, dissipadores
	Tema 4	Condutos forçados: posição dos encanamentos, cálculo prático Estações elevatórias, bombas, linhas de recalque o, materiais e considerações complementares.
	Tema 5	Hidráulica subterrânea (escoamento em meios porosos) : Lei de Darcy. Drenagem subsuperficial. Hidráulica de aquíferos livres e confinados (ou artesianos). Análise dimensional. Teoria da semelhança: Natureza da análise dimensional. Teorema dos PI de Buckingham. Determinação dos grupos PI
	Tema	Distribuição em marcha, redes de distribuição de água. Cavitação em bombas. Condutos

	6	equivalentes
	Tema 7	Ciclo Hidrológico: Importância da hidrologia, Balanço hidrológico e Distribuição da água na Terra. Bacia Hidrográfica: Características geométricas. Características do sistema de drenagem. Característica do relevo. Geologia e solos. Vegetação
	Tema 8	Precipitação: As nuvens e o princípio da precipitação (Altura e Intensidade). Classificação das precipitações. Medição das precipitações. Análise dos dados pluviométricos. Precipitações anuais. Precipitações mensais e Precipitações intensas de curta duração. Intercepção: Conceitos e Processo. Medição da intercepção. Intercepção pela cobertura vegetal, herbácea e arvenses. Intercepção relativa
	Tema 9	Evaporação: Definição e conceitos. Fatores que influenciam a evaporação. Lei de Dalton (Medição da umidade relativa). Medição da evaporação. Cálculo da . Fórmula de Penman. Evaporação dos solos sem cobertura vegetal. Evapotranspiração: Evapotranspiração potencial, real e cultural. Medição da Evapotranspiração. Condicionantes da Evapotranspiração. O ordenamento da vegetação como instrumento de gestão
	Tema 10	A água no solo: O solo como meio de movimentação e retenção da água. Zona saturada e não saturada. A zona não saturada (umidade do solo). Porosidade efetiva, Capacidade de Campo, Coeficiente de emurchecimento. Medição da umidade do solo , Tensão de umidade do solo. Escoamento na zona não saturada, Lei de Darcy. Condutividade hidráulica. Escoamento na zona não saturada. Infiltração, Percolação e Drenagem: Conceito. Medição da capacidade de infiltração. Fatores que influenciam a apacidade de infiltração. Cálculo da infiltração - Fórmula de Horton e de Philips. Percolação. Drenag
	Tema 11	Escoamento Subterrâneo: Conceitos básicos de hidrogeologia. Escoamento de Superfície: Conceitos Gerais. Medição do escoamento de superfície. Análise do escoamento de superfície - estudo do hidrograma. Estudo das cheias
	Tema 12	Balanço Hidrológico: Definição e utilizações. Balanço para caracterização climática. Balanço para cálculo de necessidades de rega Princípios de Conservação da Água e do Solo: Efeitos e meios de luta. Erosão do solo. Técnicas de combate à erosão. A silvicultura na conservação do solo e da água. Balanço para recarga de aquíferos.
Engenharia Civil 5.03	Tema 1	Introdução aos circuitos elétricos e magnéticos.
	Tema 2	Projeto de instalação elétrica residencial: Normas técnicas. Definições, simbologia e medição de iluminação. Localização de cargas elétricas. Quadro de cargas de força. Dimensionamento de eletrodutos e condutores. Proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e descargas atmosféricas. Memorial descritivo
	Tema 3	Projeto de instalação telefônica e pontos lógicos: Normas técnicas. Definições e simbologia. Esquemas e dimensionamentos de tubulações e cabos. Rede interna: distribuição e blocos terminais. Memorial descritivo
	Tema 4	Projeto de instalação elétrica predial: Determinação da Demanda da Edificação. Dimensionamento do Ramal de Serviço. Estudo da Subestação de Entrada.
	Tema5	Segurança nas Instalações Elétricas: Sistemas de Aterramento. O Choque Elétrico. Proteção Contra Choque Elétrico. Automático da Alimentação. Estudo do Dispositivo Diferencial Residual - DR. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA. Proteção contra Surto - DPS.
	Tema 6	Conceitos de Automação Predial: Sistemas Automatizados: Iluminação e Temperatura. Aplicação dos Controladores Lógicos Programáveis - CLP. Cabeamento Estruturado: Conceitos e Aplicações.
	Tema7	Sinalização, Comunicação e Comando Elétrico
	Tema 8	Correção do Fator de Potência
	Tema 9	Iluminação de interiores

	Tema 10	Noções de instalação para motores
	Tema 11	Materiais e equipamentos elétricos
	Tema 12	Luminotécnica
Engenharia Civil - 5.04	Tema 1	Introdução, Sistema de Coordenadas, Unidades de Medidas. Medição de distâncias e ângulos
	Tema 2	Taqueometria
	Tema 3	Topometria / Cálculo de Poligonal
	Tema 4	Cálculo de área
	Tema 5	Altimetria nivelamento geométrico
	Tema 6	Métodos de representação de relevo. Modelagem digital de terrenos
	Tema 7	Automação topográfica Softwares de topografia.
	Tema 8	Geodésia Geométrica, Física e Espacial
	Tema 9	Sistemas de Projeções e UTM
	Tema 10	Fotogrametria - Aula e Prática e Sensoriamento Remoto
	Tema 11	Sistema de Posicionamento Global- GPS
	Tema 12	Sistema de Informação Geográfica- SIG
Bibliotecário - 6.01	Tema 1	Planejamento, Organização e Administração de Bibliotecas
	Tema 2	Formação e Desenvolvimento de Coleções
	Tema 3	Normas de Documentações (ABTN)
	Tema 4	Tratamento da Informação: Catalogação (Princípios, Notação de Autor, AACR2R, MARC)
	Tema 5	Classificação (Princípios, CDD, CDU)
	Tema 6	Indexação (Descritores e Metadados)
	Tema 7	Processos Técnicos: Registro, Inventário, Catálogo
	Tema 8	Sistema de Localização e Tipologia Documental
	Tema 9	Preservação

Tema 10	Disseminação e Acesso
Tema 11	Tecnologia da Informação: Automação de Serviços, Bancos e Base de Dados e Biblioteca Digital
Tema 12	NBR 6028 (Informação, Documentação, Resumo, Apresentação), NBR 15287 (Informação, Documentação: Projeto de Pesquisa e Apresentação)

ANEXO 03 - PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS		PONTOS MÁXIMOS	
		NA ÁREA DE OPÇÃO	EM OUTRAS ÁREAS	NA ÁREA DE OPÇÃO	EM OUTRAS REAS
1.título de Doutor ou Livre Docência	1	30	25	30	25
2.título(s) de Mestre Acadêmico ou profissionalizante	1	20	15	20	15
3.título(s) de Especialista (mínimo 360 horas)	2	8	4	16	8
4.certificado(s) de experiência, mínima de um ano, na Docência de Ensino Superior	2	5	2	10	4
5.comprovar ser autor, coordenador, editor, organizador ou tradutor de livro publicados (Registrado);	2	5	3	10	6
6.Comprovante de autoria de artigo publicados em revistas reconhecidamente científicas ou técnicas;	2	4	1	8	2
7. Certificado(s) de Participação em banca examinadora de concurso público de docentes de ensino superior;	2	4	2	8	4
8. Certificado(s) de orientação a alunos em trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação ou pós-graduação;	2	2	1	4	2
9.Certificado(s) de apresentação de trabalhos científicos em seminários, simpósios ou congressos;	2	2	1	4	2
10. Certificado(s) de participação em pesquisa ou extensão na educação superior.	2	2	1	4	2
TOTAIS	-	82	55	114	70

OBSERVAÇÃO: O MÁXIMO DE TÍTULOS DO ANEXO 03 - ABRANGE OS TÍTULOS APRESENTADOS NA ÁREA E OS FORA DA ÁREA.

ANEXO 04 - CRONOGRAMA DO CONCURSO

1 ASSINATURA DO EDITAL	10 de novembro de 2010
2 PUBLICAÇÃO	11 de novembro de 2010
3 INICIO DAS INSCRIÇÕES	12 de novembro de 2010
4 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	30 de novembro de 2010

5	APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA - 1ª ETAPA (PARA TODOS OS CARGOS)	19 de dezembro de 2010
6	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA - 1ª ETAPA (PARA TODOS OS CARGOS) E CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Somente para o cargo de Professor do Ensino Superior) E 3ª ETAPA DO CONCURSO - PROVA DE TÍTULOS (Somente para o cargo de Bibliotecário)	28 de dezembro de 2010
7	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E CRONOGRAMA PARA RECEBIMENTO DA 3ª ETAPA DO CONCURSO - PROVA DE TÍTULOS (Somente para Professor de Ensino Superior)	14 de janeiro de 2011
8	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	27 de janeiro de 2011

ANEXO 05 - PEDIDO DE INSCRIÇÃO

DISPONÍVEL

SETOR DE PROTOCOLO DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Situada na Avenida Caruaru, 508 - Bairro São José, CEP. 55.295-380, Garanhuns/PE, fone (87) 3761-1596 e fax (87) 3762-6413

ANEXO 06 - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:
Endereço:
Cargo:
Nº de Inscrição:
Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/___

Assinatura:

ANEXO 7

MEMORIAL DE TÍTULOS

À

Comissão do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme o Edital.

1- _____ Número _____ de _____ Documentos _____ Entregues:

2- _____ Nome _____ do

candidato: _____

3- _____ N° _____ de _____ inscrição:

4- _____ Cargo:

Referente: Memorial de Títulos - Concurso da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Especificação dos Títulos

Parte "A"

Parte "B"

Data: ___/___/___

Assinatura: _____